



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

LEI Nº 557 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07	Secretaria Municipal de Agri. Indústria e Comércio	
07.001	Gabinete do Secretário – Sec. Agricultura	
07.001.23	Comércio e Serviços	
07.001.23.695	Turismo	
07.001.23.695.0015	Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga	
07.001.23.695.0015.1.054	Construção do Centro de Convenções	
4490.51.00.00.0.1.00.000000	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
VALOR (R\$)		R\$ 80.000,00

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.002	Fundo municipal de saúde	
08.002.10	Saúde	
08.002.10.301	Atenção Básica	
08.002.10.301.0015	Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga	
08.002.10.301.0015.1.062	Construção UBS – Unidades Básicas de Saúde	
4490.51.00.00.0.1.02.000000	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
VALOR (R\$)		R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotação nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas dotações abaixo discriminadas:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07	Secretaria Municipal de Agri. Indústria e Comércio	
07.001	Gabinete do Secretário – Sec. Agricultura	
07.001.23	Comércio e Serviços	
07.001.23.691	Promoção Comercial	
07.001.23.691.0020	Fomento ao Comércio, Trabalho, Emprego e Renda	
07.001.23.691.0020.2.060	Fomento a Pequenos Empreendedores Econômicos	
3350.41.00.00.00.0.1.00.000000	Contribuições	R\$ 35.000,00
VALOR (R\$)		R\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08	Secretaria Municipal de Saúde
08.002	Fundo municipal de saúde
08.002.10	Saúde
08.002.10.301	Atenção Básica
08.002.10.301.0023	Blocos de Financiamento do SUS
08.002.10.301.0023.2.069	Bloco de Atenção Básica – Manutenção PSM
3390.36.00.00.0.1.02.000000	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física
	R\$ 45.000,00
VALOR (R\$)	R\$ 45.000,00

08	Secretaria Municipal de Saúde
08.002	Fundo municipal de saúde
08.002.10	Saúde
08.002.10.301	Atenção Básica
08.002.10.301.0023	Blocos de Financiamento do SUS
08.002.10.301.0023.2.068	Bloco de Atenção Básica – Manutenção PSF
3390.36.00.00.0.1.02.000000	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física
	R\$ 30.000,00
VALOR (R\$)	R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica estendido o prazo no PPA – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 429/2013 para realização no exercício corrente de 2016 das ações 1.054 – Construção do Centro de Convenções e 1.062 – Construção bem como fica autorizada a inclusão das ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 553/2015 como meta de realização para exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 09 de junho de 2016.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO 1
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa e Ação no PPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 .Denominação:

0015 - Infra-Estrutura à Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga

02. Ação:

1.054 - Construção do Centro de Convenções

03.Objetivo da Ação:

Conclusão da Obra relativa ao Centro de Convenções do Municipal o qual tem como objetivo principal oferecer um espaço adequado para apresentação dos projetos municipal bem como, capacitação e demais demandas do município.

04.Público Alvo:

População em geral

05 .Unidade Responsável:

SMAIC

6. Horizonte Temporal:

(X) Temporário

07.Quantidade de Ações:

01

08. Valor da Ação no PPA:

R\$ 80.000,00

IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Construção do Centro de Convenções	P	Centro de Eventos Construído	UM	2016	01	80.000,00
Função:23	Subfunção: 695			TOTAL		80.000,00
TOTAL						80.000,00



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO	SUB/ FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE	FÍSICO	INDICADORES FINANCEIRO	
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
23 – Comércio e Serviços	695 – Turismo	0015 - Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga	P	1054 – Construção do Centro de Convenções	01	80.000,00	A definir



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO 3
PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa e Ação no PPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01 .Denominação: 0015- Infra-Estrutura á Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga						
02. Ação: 1.062 - Construção UBS – Unidades Básicas de Saúde						
03.Objetivo da Ação: Conclusão da Obra de Construção da UBS que tem como objetivo principal oferecer estrutura física adequada para atendimento dos usuários do SUS de acordo com as diretrizes básicas do Programa Saúde da Família.						
04.Público Alvo: População em geral						
05 .Unidade Responsável: SMSA						
6. Horizonte Temporal: (X) Temporária						
07.Quantidade de Ações: 01				08. Valor da Ação no PPA: R\$ 30.000,00		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
Construção UBS – Unidades Básicas de Saúde	P	Unidade Construída	UM	2016	01	30.000,00
Função:10	Subfunção: 301			TOTAL		30.000,00
TOTAL						30.000,00



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO 4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016 – SEC. MUN. DE SAÚDE

FUNÇÃO	SUB/ FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE	FÍSICO	INDICADORES FINANCEIRO	
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
10 - SAÚDE	301 – Atenção Básica	0015 - Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga	P	1.062 - Construção UBS – Unidades Básicas de Saúde	01	30.000,00	A definir



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72
